



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

PORTARIA Nº 201, DE 06 DE ABRIL DE 2015.

O Reitor *Pro-Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 1004, de 08/10/2013, publicada no D.O.U. de 09/10/2013, considerando o Memorando nº 201/2015 – GR, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do país, sem ônus para esta instituição, da servidora **ALBERTINA MARÍLIA ALVES GUEDES HASSUIKE**, matrícula SIAPE nº 1860024, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal desta Instituição, **no período de 13 de abril de 2015 a 17 de abril de 2015**, para fins de defesa da dissertação de Mestrado intitulada “Inovação na Aprendizagem de Matemática Mediante o Uso de Jogos Cooperativos”, na Universidade da Madeira, *Campus* Penteada, na cidade de Funchal, em Portugal, de acordo com o Decreto nº 91.800, de 18/10/1985, Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, e com a Portaria nº 404, de 23/04/2009, republicada no Diário Oficial da União de 07/05/2009, Seção 2, do Ministro da Educação.

IVALDO JOSÉ DA SILVA
Reitor Pro-Tempore